

LEI Nº 1.139/2004

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº
1.113/2004”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o nome da Av. Rio Branco já
havia sido alterado para Lindolfo Martins Farias, através da Lei Municipal
nº 687/2004.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-
MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a alteração da Av. Rio
Branco para Alcides Fernandes Nogueira, realizada através da Lei
Municipal nº 1.113/2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA
DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL